



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 140 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

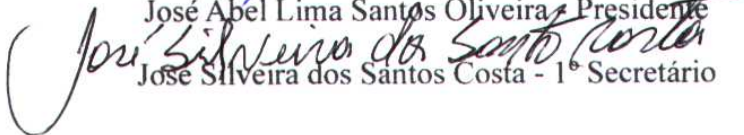
O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Leis Municipais nº 836, de 04 de janeiro de 2023 e nº 859, de 13 de dezembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 15% (quinze por cento) do salário base do servidor, **Jaqueline Libório Jacó Costa**, portador do CPF 045.222.605-80, RG 34196900 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão CC 2, Chefe de Gabinete de acordo com o Artigo 24, parágrafo único da Lei nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 02 de janeiro de 2025.


José Abel Lima Santos Oliveira, Presidente

José Silveira dos Santos Costa - 1º Secretário

Publicação: Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.


Anselmo Luiz Messias Mendes
Supervisor Geral